



**Protocolo de Segurança e Procedimentos  
Preventivos Contra o Coronavírus nos  
Postos de Trabalho**

**3ª Edição**

**Novembro / 2020**

## **Introdução**

Este instrumento foi elaborado com objetivo de orientar sobre os procedimentos de segurança e preventivos contra o Coronavírus, adotados aos (as) colaboradores (as) lotados(as) nos Contratos de Prestação de Serviço.

Os procedimentos contidos neste instrumento são exclusivos e direcionados aos(as) nossos(as) colaboradores(as), sendo necessário que os(as) colaboradores(as), sigam também, as instruções da Instituição que realiza as atividades laborais de prestação de serviço.

É imperioso, por parte de todos(as), o cumprimento dos procedimentos de segurança prevenção e combate ao Coronavírus, o que promoverá maior segurança.

Os procedimentos de prevenção contra o Coronavírus contidas neste instrumento, não esgotam, por si só o tema em comento. Recomendamos acompanhar a evolução conceitual sobre o assunto de fontes oficiais e atender as instruções estabelecidas pela CETEFE e da Instituição que realiza as atividades laborais de prestação de serviço.

O protocolo foi elaborado com base nas orientações técnicas do Ministério da Saúde (MS), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Organização Pan – Americana de Saúde (OPAS).

## **1. SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19**

---

Fonte: Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS

### **1.1. Coronavírus**

Os **Coronavírus são vírus** e são a segunda principal causa do resfriado comum (após rinovírus) e, até as últimas décadas, raramente causavam doenças mais graves em humanos do que o resfriado comum.

Há sete tipos de vírus Coronavírus humanos (HCoVs) conhecidos, entre eles o SARS-COV (que causa síndrome respiratória aguda grave), o MERS-COV (síndrome respiratória do Oriente Médio) e o **SARS-CoV-2 (vírus que causa a doença COVID-19)**.

### **1.2. COVID-19**

COVID-19 é a doença infecciosa causada pelo novo Coronavírus.

### **1.3. Sintomas**

Os sintomas mais comuns da COVID-19 são:

- **Febre**
- **Cansaço**
- **Tosse seca**
- **Coriza**
- **Dor de garganta**

Algumas pessoas podem ter dores, congestão nasal, tonteira, corrimento nasal, dor de garganta, diarreia, perda do olfato e perda do paladar.

Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas não apresentam sintomas e não se sentem mal.

A maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem precisar de tratamento especial. Uma em cada seis pessoas que recebe COVID-19 fica gravemente doente e desenvolve dificuldade em respirar.

Pessoas com febre, tosse e dificuldade em respirar devem procurar atendimento médico.

## 1.4. Transmissão

As pessoas podem pegar a COVID-19 de outras pessoas que têm o vírus. A doença pode ser transmitida de pessoa para pessoa por meio de pequenas gotículas do nariz ou da boca que se espalham quando uma pessoa com COVID-19 tosse ou espirra.

Essas gotículas podem pousar em objetos e superfícies ao redor da pessoa – como mesas ou celulares. As pessoas pegam COVID-19 quando tocam nesses objetos ou superfícies com as mãos ou outra parte do corpo e, em seguida, tocam os olhos, nariz ou boca.

As pessoas também podem pegar COVID-19 se inspirarem gotículas de uma pessoa com COVID-19 que tosse ou espirra. É por isso que é importante o afastamento social.

## 2. ISOLAMENTO

---

### 2.1. Isolamento

O período de incubação é o tempo entre ser infectado pelo vírus e o início dos sintomas da doença. As estimativas atuais do período de incubação variam de 1 a 14 dias, mais frequentemente ao redor de 5 dias.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que as pessoas sejam liberadas do isolamento somente após terem dois testes negativos – com pelo menos 24 horas de intervalo – e estejam clinicamente recuperados. Se o **teste não for possível**, é prudente que a pessoa continue **isolada por mais duas semanas** após o fim dos sintomas, pois eles podem continuar a disseminar o vírus. Essas estimativas estão sendo atualizados à medida que mais dados se tornam disponíveis.

## 3. PREVENÇÃO BÁSICA

---

- Lave as mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool 70%:
  - Antes de iniciar ou ao encerrar a atividade de trabalho.
  - Após ter higienizado o seu equipamento e mobiliário de trabalho.

- Antes e depois de usar o banheiro.
  - Antes e depois de ajustar o EPI.
  - Após ter recebido algum objeto ou encomenda de outra pessoa.
  - Antes e depois de trocar o EPI.
  - Ao mudar de equipamento ou mobiliário de trabalho.
  - Antes e depois do intervalo de trabalho.
  - Antes e depois de realizar uma atividade que você suspeita que pode contaminar pelo Coronavírus.
- Mantenha no mínimo 2 metros de distância entre você e a outra pessoa.
  - Evite tocar nos olhos, nariz, boca, máscara, protetor facial, órteses e próteses, caso necessite tocar, fazer a higienização das mãos antes e depois de tocar.
  - Certifique-se de que você e as pessoas ao seu redor seguem as determinações de segurança e se não estão apresentando os sintomas do COVID-19:

**EPI:**

- **Colaborador:** Uso da Máscara e Protetor Facial

**SINTOMAS:**

- **Febre**
- **Cansaço**
- **Tosse seca**
- **Coriza**
- **Dor de garganta**

Algumas pessoas podem ter dores, congestão nasal, tonteira, corrimento nasal, dor de garganta, diarreia, perda do olfato e perda do paladar.

- Ao manifestar o(s) sintomas, o(a) colaborador(a) deverá informar a Unidade Social da CETEFE que ficará em casa, principalmente se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar e caso venha agravar os sintomas, deverá procurar atendimento médico.
- O(A) colaborador que viajou será monitorado por 14 dias para verificar se apresenta os sintomas do COVID-19.

- No período de monitoramento deverá evitar participar de reuniões presenciais e ficar próximo de outras pessoas.

#### **4. GRUPO DE RISCO**

---

- A pessoa deverá atestar se pertence (Declaração Positiva) ou não pertence (Declaração Negativa) ao grupo de risco do COVID-19.
- A declaração encontra-se disponível no site da CETEFE ([www.cetefe.org](http://www.cetefe.org)), link: Declaração de Grupo de Risco.
- O(A) colaborador(a) com declaração positiva deverá enviar para o e-mail: [social@cetefe.org](mailto:social@cetefe.org) cópia do parecer médico, atestando que é do grupo de risco do COVID-19.
- O(A) colaborador(a) com declaração positiva, somente o médico poderá liberar para frequentar as atividades laborais nos contratos, devendo seguir as orientações estabelecidas pela Unidade Social da CETEFE e gestão do contrato.
- Grupo de Risco:
  - **Idade igual ou acima de 60 anos;**
  - **Com condições de saúde pré-existent: pressão alta, doenças cardíacas, doenças pulmonares, câncer, diabetes, obesidade;**
  - **Gestantes;**
  - **Mãe no período de amamentação; e**
  - **Entre outras atestadas pelo médico.**

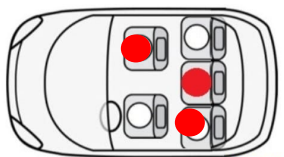
#### **5. USO DO VEÍCULO**

---

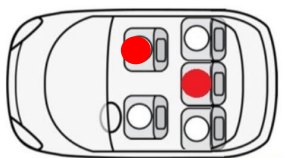
- O veículo disponível para assistência ao (a) colaborador (a) passa por um protocolo de higienização, sendo desinfetado antes e depois do uso (assentos, volante, freio de mão, espelho, quebra-sol, maçanetas, suporte de celular, câmbio, cinto de segurança, entre outras áreas do veículo com maior disposição de toque com as mãos).
- A higienização é realizada pelo condutor do veículo, usando álcool 70% e papel toalha.

- O condutor do veículo e os passageiros antes de entrar no veículo deverão higienizar as mãos e fazer uso da máscara.
- O resíduo de lixo deverá ser recolhido e jogado pelo condutor na lixeira, após cada viagem.
- O condutor ao receber o veículo do lava-jato, deverá fazer a higienização no interior do veículo, mesmo se o serviço do lava-jato estava incluído a limpeza no interior do veículo.
- No interior do veículo ficará à disposição do condutor e passageiro, álcool 70%.
- Se necessitar higienizar as mãos, o lenço descartável deverá ser colocado dentro da lixeira do veículo.
- Manter a ventilação natural, abrindo todas as janelas do veículo e não ligar o ar condicionado.
- Quando for usar o ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar.
- Ao estacionar, não ficar dentro do veículo.
- O veículo transportará no máximo 1 (um(a)) condutor(a) e 2 (dois) passageiros, na seguinte disposição dos bancos:

- 1 passageiro:



- 2 passageiros:



Legenda:

Círculo na cor vermelha: ●

**O banco deverá ficar sem passageiro**

- Durante o percurso, conversar somente o necessário.
- Não é permitido transportar outra pessoa que não seja colaborador(a) da CETEFE, exceto, os casos autorizados pela Gestão Administrativa.
- Não é permitido deixar roupas ou objetos pessoais no interior do veículo, mesmo que seja de forma temporária.
- Não pegar nenhum tipo de produto oferecido por ambulantes (folder, água, doce, frutas).

- Não é permitido consumir alimentos no interior do veículo ou retirar a máscara, mesmo o veículo estando parado.
- Evitar abrir compartimentos do veículo (porta-luvas, espelho, lixeira da porta ...).
- Para uso do veículo, a pessoa interessada deverá agendar na Gestão Administrativa.
- O agendamento deverá ser realizado com antecedência de 24 horas, devendo informar:
  - O total de pessoas no veículo;
  - Nome das pessoas;
  - Trajeto de ida e volta;
  - Data;
  - Horário de uso; e
  - Motivo do pedido.
- O(A) condutor(a) e o(a) passageiro(a), antes de entrar no veículo deverá passar pelo protocolo preventivo:

**EPI:**

- **Condutor(a) e/ou Colaborador(a):** Uso da Máscara e Protetor Facial
- **Terceiro Autorizado:** Uso da máscara

**Caso não esteja com o equipamento de EPI, não poderá fazer uso do veículo**

**SINTOMAS:**

- **Febre**
- **Cansaço**
- **Tosse seca**
- **Coriza**
- **Dor de garganta**

**Caso esteja apresentando alguns dos sintomas, não poderá fazer uso do veículo**

- O(A) condutor(a) do veículo será o(a) responsável pelo cumprimento do protocolo de segurança e prevenção de uso do veículo.



## **6. SERVIÇO DE EXPEDIENTE**

---

- O serviço de expediente (entrega ou recebimento) será realizado pelo gestor nomeado pela CETEFE.
- O serviço será realizado preferencialmente pelo motoboy.
- O expediente na Unidade Sede será no modelo Home Office. Caso necessite da assinatura original no documento, a equipe da Gestão Administrativa estará à disposição.
- Na execução do expediente (recebimento ou entrega) deverá ocorrer a higienização da correspondência, sem que danifique o conteúdo do envelope. Não sendo possível a higienização, o(a) colaborador(a) deverá fazer uso de luvas para abrir a correspondência.

## **7. POSTO DE TRABALHO**

---

### **7.1. Acesso no Posto de Trabalho**

1º. O(A) colaborador(a) deverá assinar a Declaração Negativa ou Positiva de Grupo de Risco do Coronavírus

Site: [www.cetefe.org](http://www.cetefe.org)

Link: Declaração de Grupo de Risco

2º. O(A) colaborador(a) com declaração positiva, somente poderá atuar no Posto de Trabalho com atestado médico, liberando para atividade laboral.

3º. O(A) colaborador(a) com declaração positiva será encaminhada para Unidade Social para estudo do afastamento temporário do Posto de Trabalho, estando ciente que a CETEFE adotará as medidas estabelecidas pela Gestão do Contrato, Medida(s) Provisória(s) e o previsto nas matérias trabalhistas.

4º. O(A) colaborador(a) que apresentar sintomas do COVID-19, viajou em período próximo (antes de 14 dias), está cuidando de pessoa com o COVID-19, possui na residência pessoa em estado de isolamento pelo COVID-19 ou teve resultado positivo para o COVID-19, deverá informar imediatamente a Gestão Social.

- Sintomas do Coronavírus:
  - **Febre**
  - **Tosse**
  - **Fadiga**

- Congestão Nasal
- Coriza
- Dor de Garganta
- Dor de Cabeça
- Diarreia
- Cansaço
- Dificuldade de Respirar
- Perda do Olfato
- Perda do Paladar

**5º.** Para acesso a Instituição que prestará serviço, deverá seguir as instruções específicas estabelecidas pela Instituição de prevenção e segurança contra o coronavírus.

**6º.** Antes de acessar o posto de trabalho (sala) deverá higienizar as mãos e efetuar o registro de ponto.

**7º.** Se necessitar de usar toca, roupa especial, luvas e/ou avental para exercer a atividade laboral, deverá colocar o EPI, antes de iniciar a atividade.

**8º.** Ao acessar o posto de trabalho (sala) deverá fazer a higienização do material de expediente e dos equipamentos com álcool gel 70%.

**9º.** O(A) colaborador(a) que não necessita fazer uso de EPI (toca, luva, roupa especial ou avental) deverá higienizar as mãos, antes de iniciar as atividades.

**10º.** Não é permitido durante a atividade retirar o EPI ou compartilhar com outra pessoa.

**11º.** Na necessidade de ajustar, repor ou trocar o EPI, deverá higienizar as mãos antes e depois.

**12º.** O(A) colaborador(a) que faz uso de luvas deverá ter atenção especial para não tocar com as mãos no rosto ou em outra pessoa. Caso ocorra, deverá higienizar imediatamente a área tocada com álcool 70% ou água e sabão.

**13º.** O(A) colaborador(a) com recomendações contra o uso da máscara e/ou protetor facial, deverá seguir os protocolos de afastamento social para colaborador(a) sem EPI.

## **7.2. Intervalo das Atividades Laborais**

1º. No intervalo de trabalho, não poderá aglomerar, ficar em grupo ou retirar a máscara e/ou protetor facial.

2º. Se for alimentar ou beber, deverá fazer em ambiente separado do posto de trabalho (sala) e fazer a higienização das mãos com água e sabão, antes e depois do intervalo.

3º. Se o(a) colaborador(a) faz uso de EPI (jaleco, toca, roupa especial, luvas), deverá retirar antes de sair para o intervalo de trabalho.

4º. O EPI não descartável deverá ficar em local seguro e protegido.

5º. O EPI descartável deverá ser colocado no lixo e não será permitido reaproveitá-lo no retorno das atividades.

6º. Ao retornar para o posto de trabalho (sala), deverá fazer a higienização das mãos com álcool 70%, do equipamento de trabalho, do material de expediente e das órteses/próteses.

7º. No posto de trabalho não será permitido comer ou beber.

8º. Cada colaborador(a) terá o material de trabalho e EPI personalizado. Após o uso deverá ser higienizado e mantido na caixa box, reservada para guarda do material.

### **7.3. Encerramento das Atividades Laborais**

1º. Ao encerrar a jornada de trabalho, deverá higienizar os instrumentos de trabalho (equipamento e material de expediente) e as mãos.

2º. O material de trabalho personalizado deverá ser higienizado e mantido na caixa box, reservada para guarda do material.

3º. O EPI (máscara de tecido e/ou avental de tecido) deverá ser higienizado na residência, não sendo permitido higienizar na Sede.

4º. O EPI que necessitar levar para higienizar na residência, deverá ser colocado em uma sacola e lacrar.

5º. O equipamento de EPI descartável deverá ser colocado em um saco plástico e despejado no contêiner.

6º. Ao concluir a higienização dos instrumentos, descarte do EPI descartável e ter colocado o lixo no contêiner, deverá higienizar as mãos.

7º. Ao sair da Sede, deverá manter o uso da máscara, não formar grupo ou aglomeração e procurar fazer o percurso direto para residência, somente passar em outro lugar, em caso de extrema necessidade.

8º. Ao chegar na sua residência, seguir as orientações do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária sobre prevenções contra o coronavírus.

## **8. ALIMENTAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO**

---

- Não será permitida no horário de refeição, aglomeração, formação de grupos ou compartilhar alimentos.
- A alimentação deverá ocorrer em ambiente aberto e com ventilação natural.
- Não é permitido alimentar no ambiente de trabalho.
- O resíduo alimentar deverá ser colocado em um saco e depositado no contêiner de lixo.
- Não é permitido lavar os talheres, pratos, recipientes e copos no banheiro.
- Antes e depois de alimentar-se deverá higienizar as mãos.
- Durante a alimentação, falar somente o que for necessário.
- Ao concluir a alimentação, deverá colocar a máscara e o protetor facial.
- O recipiente/talher, deverá ser colocado em uma sacola e lacrado para lavar na residência.

## **9. BANHEIRO**

---

- Evitar aglomeração ou formar grupos, podendo ter no máximo 2 (duas) pessoas, bem como ficar o menor tempo possível no banheiro.
- Não será permitido deixar material de uso pessoal no banheiro.
- Antes e depois de usar o banheiro deverá higienizar as mãos.
- Nenhum produto de limpeza e higienização disponível no vestiário/banheiro deverá ser retirado (papel higiênico, papel toalha, sabão ...).
- Se a pessoa faz uso de tecnologia assistiva (cadeira de rodas, andador, muleta ou bengala), ao sair do banheiro deverá fazer a higienização da tecnologia assistiva, principalmente na região com maior contato das mãos e que toque no chão.
- Ao usar o box sanitário, não colocar a muleta ou bengala no chão ou apoiada no box sanitário.
- Não usar papel higiênico para secar as mãos, objetos, órteses ou próteses.
- Não será permitido o uso do chuveiro, somente em caso de extrema necessidade.

## **10. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**

---

### **10.1. Higienização do EPI**

- Cada pessoa deverá higienizar o seu EPI.
- Caso seja necessário, a atividade laboral será interrompida para fazer a higienização do EPI.
- A higienização será feita com álcool 70% ou com água e sabão, dependendo da recomendação do fabricante do EPI.
- O EPI descartável deverá ser colocado em um saco de lixo, lacrado e depositado no contêiner.

### **10.2. Protetor Facial**

- O uso do protetor facial é obrigatório.
- O protetor fácil deverá ser usado junto com a máscara.
- O EPI não poderá ser deixado sob a mesa, no chão, na cadeira ou compartilhado, devendo ser guardado em lugar reservado para cada pessoa da equipe de trabalho.

### **10.3. Máscara**

- A máscara de uso obrigatório será a de tecido conforme orientação da OMS.
- O descarte da máscara descartável deverá ser em uma sacola plástica e lacrada para ser depositada no contêiner.
- A máscara de tecido com vencimento de uso durante a jornada de trabalho, deverá ser colocada em uma sacola descartável e lacrada para ser higienizada na residência.
- A higienização da máscara não poderá ser realizada no banheiro da Sede.
- Para colocar, ajustar ou substituir a máscara, a pessoa deverá lavar as mãos com água e sabão antes e depois do manuseio.
- Trocar a máscara após 3 horas ou sempre que tiver úmida, suja, danificada ou se houver dificuldade para respirar;
- Não compartilhe a sua máscara com outras pessoas, ainda que ela esteja lavada.
- A máscara reserva deverá ser guardada em um recipiente fechado e em lugar de acesso restrito.
- A pessoa deverá ter no mínimo duas máscaras de reserva para cada turno.

#### **10.4. Luvas de Procedimento**

- O uso das luvas de procedimento deverá ser exclusivo para atividade que requer o seu uso, não sendo recomendável para o uso cotidiano para eliminar o contágio do Coronovírus ou para não tocar nos objetos, maçanetas, canetas e computadores.
- Segundo instruções do uso das luvas elaboradas pelos membros da Comissão de Saúde Ocupacional, Biossegurança e Qualidade do Instituto Higiene e Medicina Tropical – Universidade de Nova de Lisboa, devemos proceder:
  - A utilização de forma inadequada das luvas pode levar à disseminação de agentes patogénicos para outros locais. Por outro lado, se as luvas potencialmente contaminadas não forem descartadas da forma correta, e colocadas nos contentores de resíduos (lixo), podem favorecer o aparecimento de novos focos de infeção.
  - O uso de luvas não exclui a necessidade de uma lavagem correta das mãos antes e depois da sua utilização.
- A sensação de segurança que advém da utilização de luvas pode levar-nos a tocar de forma indiscriminada em todas as superfícies sem que se considere a possibilidade de se correr o risco de entrar em contato com o vírus.
- A sensação de segurança que decorre do uso de luvas pode promover o contato indiscriminado com superfícies e objetos potencialmente contaminados, promovendo a disseminação de microrganismos.
- A remoção incorreta das luvas resulta num risco acrescido de contato com o vírus causador da COVID-19 ou outro qualquer agente patogénico.

#### **Como usar as Luvas:**

- Lavar corretamente as mãos antes de colocar as luvas e sempre após a sua remoção;
- Não usar substâncias abrasivas ou outros produtos que possam comprometer a integridade das luvas;
- Se danificadas, devem retirá-las imediatamente, lavar as mãos, e substituí-las por um novo par;
- Depois de retirar corretamente as luvas não esquecer que devem ser colocadas imediatamente em uma sacola de lixo e colocada no contêiner.

## **11. SQUEEZE e BEBEDOURO**

---

### **11.1. Squeeze:**

- O squeeze não poderá ser compartilhado entre as pessoas.
- Antes e depois de usar deverá fazer a higienização.
- O squeeze deverá ser guardado em lugar seguro e que outras pessoas não tenham acesso.
- O modelo recomendado de squeeze é o com tampa com rosca ou que não necessita tocar no bico (destravar) para beber a água.
- No caso do squeeze com canudo, o recomendável é o modelo que você não toca no canudo para beber água.

### **11.2. Bebedouro**

- Não fazer uso dos bebedouros, mesmo que seja com copo descartável ou de uso próprio.
- Traga o seu squeeze com água.

## **12. EQUIPAMENTO E MATERIAL LABORAL**

---

### **12.1. Equipamento**

- O(A) colaborador(a) deverá realizar a higienização antes e depois de fazer uso dos equipamentos e mobiliários de uso coletivo (scanner, impressora, copiadora, telefone, arquivo, armário etc.).
- A higienização do equipamento personalizado será realizada por cada responsável, antes e depois do uso ou quando verificar a necessidade de fazer higienização complementar ou de manutenção.
- Ao concluir a higienização do equipamento deverá higienizar as mãos.
- A higienização será realizada com álcool 70% ou com produto indicado pelo fornecedor/fabricante.

### **12.2. Material de Expediente**

- O material de expediente é de uso personalizado e cada colaborador(a) terá o seu Kit (extrator de grampo, grampeador, cola, durex, régua, caneta, borracha, prancheta, caixa box, borrifador ...), não sendo permitido compartilhar.

- A higienização será realizada pelo(a) colaborador(a), antes e depois do uso ou quando perceber durante a atividade laboral, a necessidade higienizar.
- A higienização será realizada com álcool 70% ou produto indicado pelo fornecedor/fabricante.

## **13. HIGIENIZAÇÃO**

---

### **13.1. Higienização das Mãos**

- A higienização das mãos poderá ser realizada com o uso de água e sabão líquido ou álcool 70%.
- Antes e depois de qualquer contato corporal ou manuseio de objetos deverá ocorrer a higienização das mãos.
- Mesmo após a higienização das mãos, não deverá ocorrer cumprimentos, agradecimentos com aperto das mãos, beijinho no rosto e abraço.
- A higienização das mãos deverá ocorrer antes e depois que o(a) colaborador(a): for ao banheiro » tocar em alguma parte do corpo exposta (escara, ferimento, mucosa, saliva, secreção) » contato com o lixo » tocar na máscara » alimentar » trocar a máscara » ao fazer a higienização » fazer cateterismo intermitente » verificar os sinais vitais » coçar ou assoar o nariz » tossir ou espirrar ...
- A higienização das mãos será realizada sem acessórios no punho ou nos dedos (pulseira, anéis, corrente, relógio ...).
- Manter as unhas limpas e curtas.
- Na higienização, a quantidade do álcool ou sabão não define a qualidade da limpeza. As pontas dos dedos, embaixo das unhas, entre os dedos e o polegar são as áreas mais negligenciadas na hora de higienizar as mãos, devendo ter uma maior atenção.

### **13.2. Higienização da Tecnologia Assistiva**

- A higienização da tecnologia assistiva, em particular, as órteses e/ou próteses será realizada com o uso de água e sabão líquido ou álcool 70%, conforme instruções do fornecedor/fabricante e modelo.
- A higienização deverá ocorrer na entrada da Unidade Sede, antes de acessar as salas ou após o uso do banheiro.
- Ao concluir a higienização, deverá fazer a higienização das mãos.



- Recomenda-se atenção especial, as pessoas com uso de cadeira de rodas, bengala, andador e muleta, sendo necessário que ocorra higienização nas partes com maior toque das mãos e contato com o solo.

#### **14. ACESSIBILIDADE NA COMUNICAÇÃO (LIBRAS)**

---

- O serviço de intérprete – supervisor - apoio de comunicação, será realizado com uso da máscara e do protetor facial.
- Recomenda-se que a máscara seja transparente, permitindo a visualização do rosto do(a) intérprete – supervisor - apoio na comunicação.
- A pessoa surda para receber a assistência do serviço acessibilidade da comunicação, deverá estar usando máscara.
- Durante a execução do serviço, deverá manter o afastamento social de 1,50 metro.

#### **15. AFASTAMENTO SOCIAL**

---

- Segundo a Organização das Nações Unidas, o afastamento social é considerado uma das principais formas de preservar contra o coronavírus, associando o afastamento social ao uso de máscara e protetor facial.
- A manutenção e cumprimento do espaço, reserva as pessoas do contágio pelo coronavírus, reduzindo o risco de contaminação, principalmente se no ambiente de trabalho, exige atendimento de pessoas.
- A intervenção com o(a) colaborador(a) será realizada com afastamento de no mínimo de 2,00 metros.
- O público externo e colaboradores dos contratos, deverão respeitar os protocolos da Instituição que presta serviço e da CETEFE.
- O afastamento no posto de trabalho (sala) deverá respeitar as seguintes distâncias estabelecidas para o ambiente de trabalho:

<b>Ambiente de Trabalho</b>		
<b>Área de Trabalho</b>	<b>Colaborador(a)</b>	<b>Afastamento Social (metro)</b>
<b>Sala de trabalho</b>	Com protetor facial e máscara	<b>1,00 m</b>
	Somente com Máscara	<b>1,50 m</b>
<b>Com Divisória de Trabalho</b>	Somente com protetor facial	<b>2,00 m</b>
	Sem máscara e protetor facial	<b>3,00 m</b>
<b>Sala trabalho</b>	Com protetor facial e máscara	<b>2,00 m</b>
	Somente com Máscara	<b>2,50 m</b>
<b>Sem Divisória de Trabalho</b>	Somente com protetor facial	<b>4,00 m</b>
	Sem máscara e protetor facial	<b>5,00 m</b>
<b>Auditório</b>	Com protetor facial e máscara	<b>2,00 m</b>
	Somente com Máscara	<b>2,50 m</b>
<b>Sala de Aula</b>	Somente com protetor facial	<b>4,00 m</b>
	Sem máscara e protetor facial	<b>5,00 m</b>
<b>Sala de Reunião</b>		

O uso da máscara e protetor facial são obrigatórios, somente será permitido o(a) colaborador(a) sem máscara e/ou protetor facial no ambiente de trabalho, quando apresentar parecer médico ou da equipe de avaliação da CETEFE, impedindo o uso da máscara por condições funcionais fisiológica, clínica e comportamental.

## **16. UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO**

- A Diretoria Institucional designará uma pessoa para acompanhar e supervisionar a aplicação do protocolo estabelecido pela CETEFE e Instituição que o(a) colaborador(a) presta serviço.
- A pessoa designada para acompanhar e supervisionar a aplicação do protocolo, deverá apresentar semanalmente para Gestão Administrativa o relatório do acompanhamento dos(as) colaboradores(as) afastados(as) em decorrência de apresentar:
  - Sintomas do COVID-19;
  - No Grupo de Risco; e
  - Resultado Positivo para COVID-19.
- A Unidade de Controle Interno deverá apresentar mensalmente, uma planilha financeira à Gestão Administrativa, informando sobre aplicação dos recursos (EPI e Pessoal) conforme aprovado no termo contratual da

Instituição com a CETEFE, devendo ser investido em sua totalidade para segurança dos(as) colaboradores(as).

- Os (As) colaboradores(as), receberão informações de campanha de sensibilização sobre os protocolos de segurança e prevenção contra o coronavírus.
- SUPORTE: O(A) colaborador(a) poderá recorrer no FALE CONOSCO para entrar em contato com a equipe de acompanhamento, usando o site da CETEFE:

Site: [www.cetefe.org](http://www.cetefe.org)

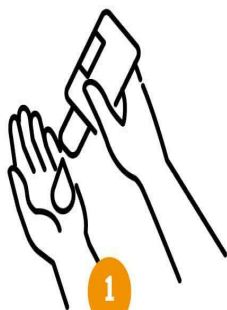
Link: FALE CONOSCO

## **ANEXO I: REFERÊNCIAS**

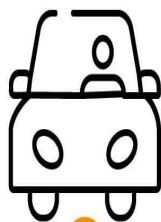
1. A Tribuna. Disponível em <https://www.atribuna.com.br/noticias/cienciasaude/veja-como-higienizar-seu-ve%C3%ADculo-e-n%C3%A3o-dar-carona-para-o-coronav%C3%ADrus-1.97931>. Acesso em: 28 de abril de 2020.
2. ANVISA. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/>. Acesso em: 25 de abril de 2020.
3. Centro de Referência de Habilitação e Reabilitação Visual. Disponível em <http://sensocrv.com.br/corporativo/palestra/artigos/7-orientacao-e-mobilidade>. Acesso em: 5 de maio de 2020.
4. Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da USP. Guia rápido e geral sobre COVID-19: Dicas e Cuidados para Enfrentar a Pandemia. 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/coronavirus/>. Acesso em 10 de maio de 2020.
5. Freepik: [https://br.freepik.com/vetores-gratis/tipo-de-conceito-de-mascaras-faciais\\_8968918.htm](https://br.freepik.com/vetores-gratis/tipo-de-conceito-de-mascaras-faciais_8968918.htm)
6. Ministério da Saúde. Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). Acesso em: 25 de abril de 2020
7. ONUBR. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/coronavirus-covid-19-o-que-os-pais-precisam-saber/>. Acesso em: 5 de maio de 2020.
8. Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS. Disponível em: [www.paho.org](http://www.paho.org). Acesso em: 28 de abril de 2020.
9. Pfarma. Disponível em: <https://pfarma.com.br/coronavirus/5355-agua-sanitaria.html>. Acesso em: 5 de maio de 2020.
10. Revista Crescer. Disponível em: <https://revistacrescer.globo.com/Crianças/Saude/noticia/2020/03/sintomas-do-coronavirus-como-reconhecer.html>. Acesso em: 02 de maio de 2020.
11. RITCHMANN, Rosana. Infectologista da Maternidade Pro Matre Paulista (SP). Disponível em: Acesso em: 25 de abril de 2020.
12. Técnicas Auxiliares de Saúde: Disponível em: <http://tecnicos-auxiliares-de-saude2.blogspot.com/2013/01/transferencia-e-posicionamento-na.html>. Acesso em: 01 de maio de 2020.
13. Universidade Federal de Minas Gerais. CORONAVÍRUS, COVID-19, DENGUE, GRIPE, H1N1, VACINAÇÃO Disponível em : <https://www.medicina.ufmg.br/coronavirus-h1n1-ou-dengue/>. Acesso em 23 DE MARÇO DE 2020 -

## ANEXO II: Material Ilustrativo

### Higienização do Veículo



1  
Higienize as suas mãos e, antes de iniciar a viagem, esfregue bem volante, painel, manopla de câmbio, maçanetas internas e externas, além dos assentos, com um pano macio de microfibra. Ele tem de estar úmido (e não molhado)



4  
Evite dar e pegar carona



8  
Deixe um frasco de álcool em gel, lenços de papel e uma flanela dentro do carro. Eles são fundamentais para que você mantenha tudo limpo. Não deixe o frasco de álcool exposto ao sol



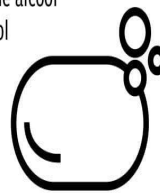
5  
Mantenha em dia a higienização do seu ar-condicionado. Ela deve ser feita a cada seis meses ou uma vez ao ano



6  
Mantenha o interior do carro arejado e com o ar externo circulando. Ou seja, deixe de lado ar-condicionado. Porém, use máscara

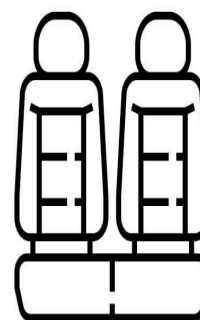


2  
O álcool em gel 70% pode danificar as peças do carro. O mais indicado é usar água e sabão neutro. Uma saída simples é utilizar um borrifador pequeno, com a mistura de água e sabão infantil



9  
O melhor é usar mesmo água e sabão para limpar os bancos. Mas é muito importante, nesse caso, preparar uma mistura que não faça espuma. Senão, os bancos ficarão umedecidos por um bom tempo, o que vai colaborar com o desenvolvimento de fungos

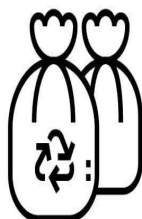
10  
Apesar de o couro sintético dos bancos não precisar de tanta hidratação, por não ser poroso, vale a pena hidratá-lo para que não descasque ou rache devido ao ressecamento por tanto limpar



11  
Bata os tapetes todos os dias e, se possível, aspire o veículo

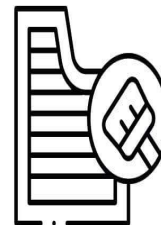
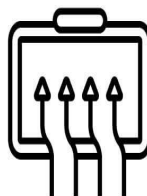
3

3  
Esvazie a lixeira portátil todos os dias, principalmente se houver lenços de papel com secreções de olhos, boca e nariz, que podem conter vírus



7

7  
Uma dica útil para eliminar os micro-organismos que ficam no duto do ar-condicionado, perto das saídas de ar, é, cinco minutos antes de chegar em casa, ligar o ar quente na potência máxima. Isso vai dar uma boa higienizada no sistema



**ATENÇÃO**  
Não use alvejante ou água oxigenada no interior do carro, principalmente no estofamento  
Evite também produtos de limpeza à base de amônia nas telas e nos painéis, pois podem comprometer o funcionamento dos aparelhos

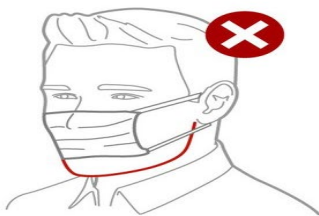
ARTE MONICA SOBRAL/AT

Fonte: Ciência e Saúde – A Tribuna

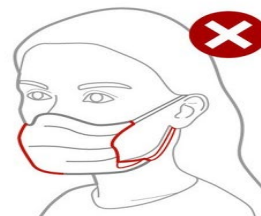
## Uso da Máscara de Forma Correta



Não deixe o nariz descoberto



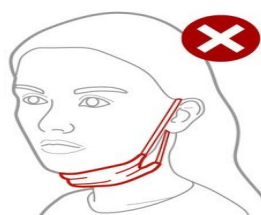
Não deixe o queixo exposto



Não use máscara larga, com vãos nas laterais



Não cubra apenas as narinas



Não puxe a máscara para o queixo



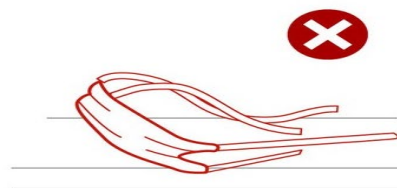
Não encoste na superfície da máscara ao colocá-la ou tirá-la



Tire a máscara de trás para frente, segurando pelos elásticos.



Ao descartar, coloque a máscara em um saquinho, antes de jogá-la na lixeira.



Não deixe a máscara em cima da mesa.

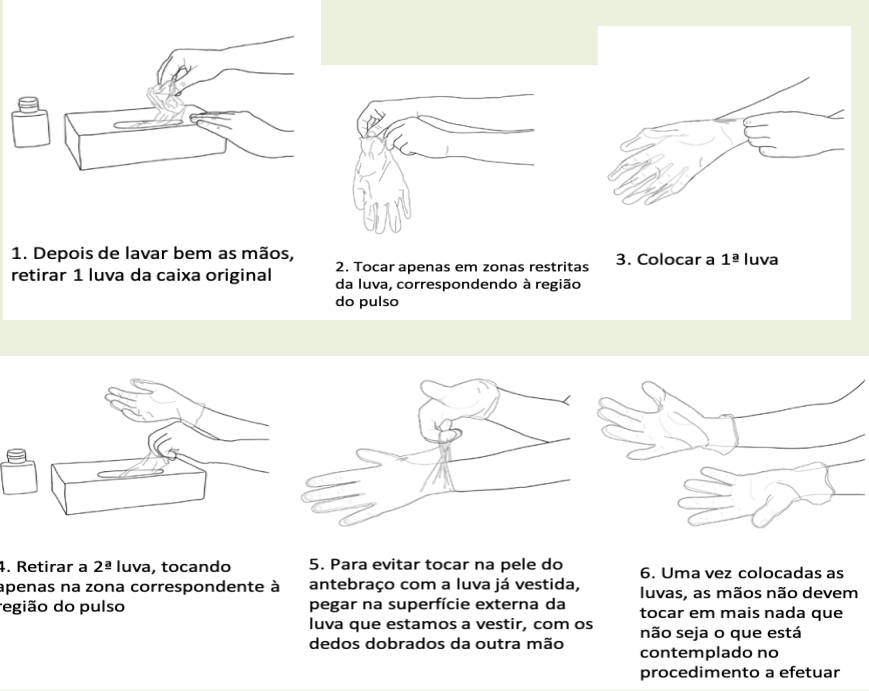


- 1 - Cubra o nariz inteiro e o queixo
- 2 - Ajuste-a para não que haja vãos nas laterais
- 3 - Encoste apenas nos elásticos

Fonte: G1

## Procedimentos para Colocar ou Retirar as Luvas

### Como Colocar as Luvas



1. Depois de lavar bem as mãos, retirar 1 luva da caixa original

2. Tocar apenas em zonas restritas da luva, correspondendo à região do pulso

3. Colocar a 1ª luva

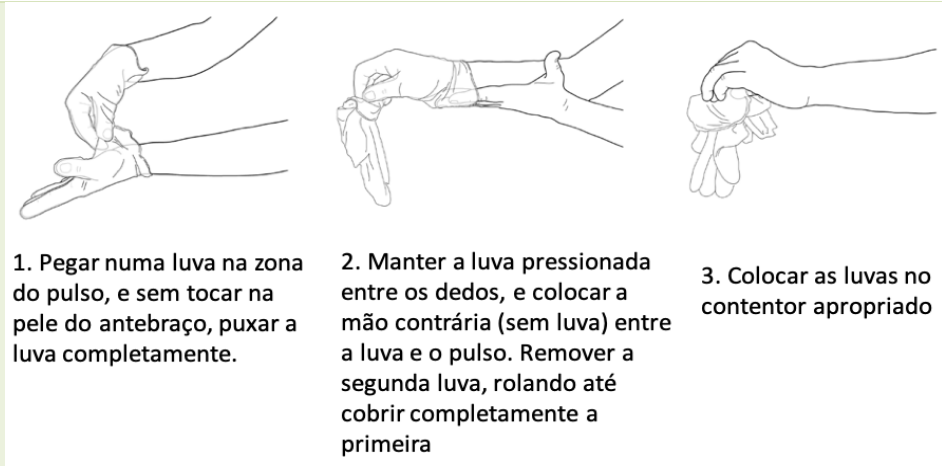
4. Retirar a 2ª luva, tocando apenas na zona correspondente à região do pulso

5. Para evitar tocar na pele do antebraço com a luva já vestida, pegar na superfície externa da luva que estamos a vestir, com os dedos dobrados da outra mão

6. Uma vez colocadas as luvas, as mãos não devem tocar em mais nada que não seja o que está contemplado no procedimento a efetuar

**Fonte: OMS/CDC**

### Como Retirar as Luvas



1. Pegar numa luva na zona do pulso, e sem tocar na pele do antebraço, puxar a luva completamente.

2. Manter a luva pressionada entre os dedos, e colocar a mão contrária (sem luva) entre a luva e o pulso. Remover a segunda luva, rolando até cobrir completamente a primeira

3. Colocar as luvas no contentor apropriado

**Fonte: OMS/CDC**

# Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

Friccione as mãos com Preparações Alcoólicas! Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!



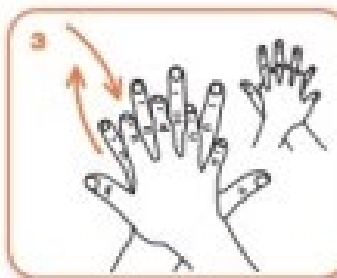
Duração de todo o procedimento: 20 a 30 seg



1a Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



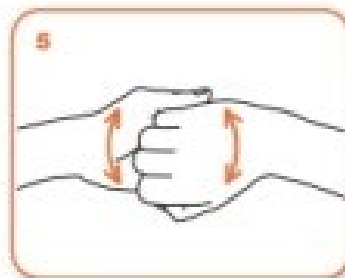
2 Friccione as palmas das mãos entre si.



3 Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



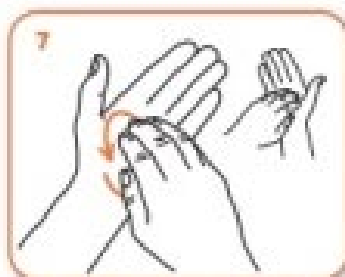
4 Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.



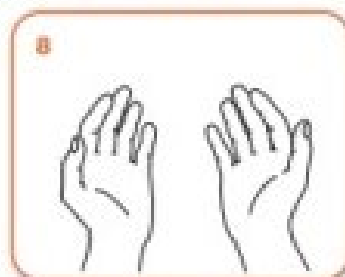
5 Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



6 Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7 Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa.



8 Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.



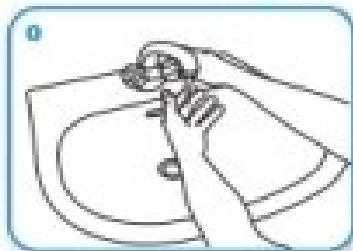
**Fonte: OPAS**

# Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?

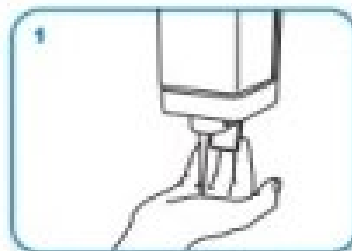
Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas! Senão, friccione as mãos com preparações alcoólicas!



Duração de todo o procedimento: 40 a 60 seg



0 Molhe as mãos com água.



1 Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



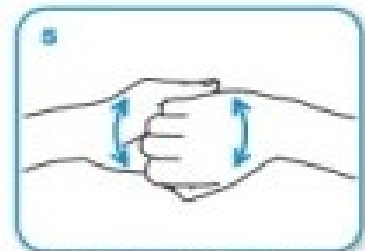
2 Enxabe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



3 Estregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



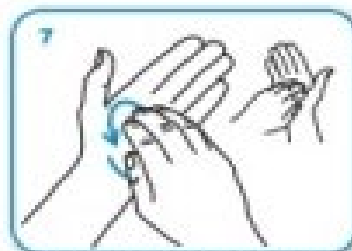
4 Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.



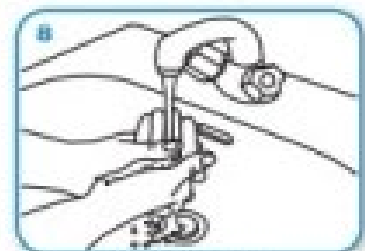
5 Estregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



6 Estregue o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



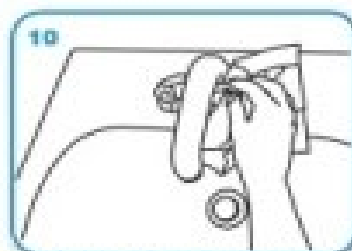
7 Friccione as pontas digitais e punhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



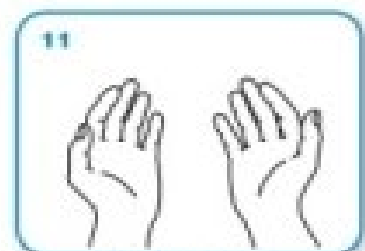
8 Enxágue bem as mãos com água.



9 Seque as mãos com papel toalha descartável.



10 No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



11 Agora, suas mãos estão seguras.

Fonte: OPAS

## Uso do Protetor Facial

